

De:

adm@calmed.com.br

Enviado em:

segunda-feira, 4 de maio de 2020 13:39

Para:

licitacao@sertao.rs.gov.br

Assunto:

RECURSO ADMINISTRATIVO

ezado Sr. Jonatan, conforme contato por tel, foi confirmado com V. S. a intempestividade do Recurso interposto pela empresa recorrente, aliada ao fato que a mesma ainda citou no seu Recurso o modelo errado oferecido por nossa empresa. Oferecemos o equipamento Magnus Prime Flex e não Magnus Diamond Flex, como citado pela empresa Edson Luiz Schonrhorst.

Não obstante isto, o site da Fabricante está em atualização e não serve como parâmetro para confirmação de especificações e sim o catálogo fornecido e solicitado em edital. Obrigado. Humberto Pereira

TAYNARA LOPES

COORDENADORA DE VENDAS E LICITAÇÕES

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

(51) 981021157